



PREFEITURA DE

BOM CONSELHO

Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br

PORTARIA Nº 0661/2025

Institui a Comissão Intersetorial Municipal para o Selo UNICEF – Edição 2025-2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: A participação do Município de Bom Conselho na edição 2025-2028 do **Selo UNICEF**;

CONSIDERANDO: A necessidade de instituir Comissão Intersetorial responsável pelo planejamento, monitoramento, execução e articulação das ações previstas no Ciclo de Participação;

CONSIDERANDO: A importância da integração entre as secretarias municipais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, com a finalidade de coordenar, acompanhar, apoiar e articular as ações intersetoriais necessárias ao cumprimento das metas, etapas e compromissos assumidos pelo Município.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I – Articuladora:

- Jamylle Caroline de Carvalho Souza Germano
CPF: 066.23*.*.*-**

II – Mobilizadora de Educação:

- Sandra das Chagas Figueirêdo
CPF: 034.79*.*.*-**

III – Mobilizadora de Saúde e Nutrição:

- Rafaelle Matos Dias de Melo Claudino
CPF: 045.46*.*.*-**



PREFEITURA DE

BOM CONSELHO

Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br

IV – Mobilizadora de Assistência Social:

- Estteffany Muryelle Bezerra da Silva
CPF: 096.68*.***-**

V – Mobilizador de Equidade Étnico Racial:

- José Adeildo Teixeira dos Santos
CPF: 085.73*.***-**

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Yasmim Almeida de Melo
CPF: 128.44*.***-**

VII – Mobilizador de Proteção Contra as Violências

- Fernanda Marinho da Silva
CPF: 093.04*.***-**

VIII – Adolescente do NUCA

- Ana Beatriz Queiroz da Silva
CPF: 113.89*.***-**

IX – Mobilizador de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática

- Francisco de Assis Araujo dos Anjos
CPF: 023.34*.***-**

X – Mobilizador de Adolescentes

- Nivaldo Correia de Lima
CPF 286.85*.***-**

XI – Liderança Indígena ou Quilombola

- Márcia Maria Rodrigues de Almeida
CPF: 680.35*.***-**

XII – Conselho Tutelar

- Samuel Pereira da Silva
CPF: 044.07*.***-**
- Cícero Olivan Barros
CPF: 043.01*.***-**

§1º Os(as) membros(as) acima indicados(as) atuarão sob coordenação geral do(a) **Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF**, designado(a) por ato específico.

§2º Os(as) suplentes poderão ser designados(as) mediante solicitação das Secretarias e órgãos representados.



PREFEITURA DE

BOM CONSELHO

Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial:

- I – Planejar e articular ações entre as secretarias municipais para cumprimento dos resultados sistêmicos do Selo UNICEF;
- II – Monitorar indicadores e metas previstas no ciclo 2025-2028;
- III – Colaborar na realização dos Fóruns Comunitários;
- IV – Garantir fluxo adequado de informações entre gestão municipal, CMDCA, redes de proteção e UNICEF;
- V – Elaborar relatórios, registros e documentos solicitados pelo Selo;
- VI – Apoiar o Articulador(a) Municipal e o Mobilizador(a) de Adolescentes nas atividades previstas.

Art. 4º A Comissão Intersetorial reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do(a) Articulador(a) Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário,

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de novembro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de novembro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública